

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Procedimento de Contratação Direta estabelece normas procedimentais nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, artigos 29 e 30 da Lei nº 13.303/2016 e RILC, e dispõe sobre a Dispensa Direta e Eletrônica, no âmbito da Codevasf, Superintendências Regionais e Escritórios e dá outras providências.

☐

Dispensa Eletrônica

☐

Dispensa Direta

☒

Inexigibilidade

1. Objeto da Contratação

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Contratação da empresa LEC (Legal, Ethics & Compliance) para inscrição de 4 empregados no curso online Investigações Internas Corporativas + Certificação CPIIC.	4	4

2. Justificativa da contratação. (Objetivo)

Conforme formulário de capacitação, peça 4, a Chefe da Corregedoria – Consad/COR solicita a participação de quatro empregados no curso online, ao vivo, “Investigações Internas Corporativas”, promovido pela empresa LEC. Foram indicados os Analistas: Adalberto Marques Arêdes Teixeira Almedia, Cristiane Frez da Silva Resende, Cibele Anunciação Ribeiro e Thaís Machado Alencar.

A justificativa para realização dessa capacitação, conforme o setor requerente, diz respeito tanto ao “atendimento às exigências normativas, como ao fortalecimento da integridade institucional e a segregação de funções, elementos cruciais para a robustez do sistema correccional da Codevasf”.

Nesse contexto, considerando a solicitação apresentada pela Corregedoria, as atividades desempenhadas pelos empregados indicados e os conteúdos ministrados na capacitação, sob o ponto de vista técnico, observa-se que os conhecimentos a serem adquiridos estão alinhados com as competências necessárias para atuação dos Analistas e ao Objetivo Estratégico “Aprimorar o processo de Gestão de Riscos e Integridade”.

A LEC é uma empresa especializada em educação e treinamento na área de compliance e ética corporativa, oferecendo serviços voltados para a capacitação e desenvolvimento de profissionais e organizações na gestão de riscos e no cumprimento de normas e regulamentos. Há 16 anos no mercado, desenvolve tanto capacitações como consultorias, além de fornecer certificações específicas.

O curso solicitado orientará os participantes sobre todo o processo investigativo fundamentado nas melhores práticas internacionais e na Lei Anticorrupção Brasileira (12.846/13). Além do certificado, a empresa ofertará a título de cortesia um exame para



a obtenção de uma Certificação Profissional em Investigações Internas Corporativas | CPIIC, idealizada pela LEC em parceria com a FGV Projetos. Os empregados terão o prazo de 1 ano, a partir da data de início do curso, para completarem o processo de certificação.

À peça 3, encontra-se a proposta do curso que especifica o valor individual da inscrição em R\$ 3.470,00. Porém, para realização de quatro inscrições será concedido um desconto de 10% e o valor passará para R\$ 3.123,00. Assim, o investimento total será de R\$ 12.492,00.

Nesse contexto, a justificativa de preço tem como fundamento a constatação de que o valor a ser pago ao contratado encontra-se compatível com os preços praticados pela empresa para outros contratantes, conforme notas de empenho semelhantes emitidas com outras empresas, no qual foi cobrado o valor inicial de R\$ 3.470,00, peça 7.

Assim, considerando a singularidade do evento; Considerando a notória especialização da entidade a ser contratada; Considerando que o curso ocorrerá na modalidade a distância, o que permitirá investir apenas em inscrições, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas manifesta-se favoravelmente às justificativas apresentadas pela Consad/COR para realização da capacitação com contratação pela modalidade inexigibilidade de licitação, em consonância ao definido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - Art. 107, inciso II, alínea “d” e no exposto pelo Tribunal de Contas da União, Acórdão 1915/2003-Plenário: “As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação”.

3. Data prevista para aquisição/prestação do serviço/contratação:

O curso será realizado no período de 27 de agosto a 26 de setembro de 2024, às terças e quintas-feiras, das 19h às 21h45, com 32 horas e 20 min de carga horária (30 horas ao vivo e 2 horas e 20 minutos em videoaulas).

4. Condição de Participação

Poderão participar empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, na qual sua proposta esteja em conformidade com as exigências desse instrumento e que estejam regulares e apresentem a devida legalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

5. Orçamento de Referência e Pesquisa de Preços

O valor total estimado para a contratação desse serviço é de **R\$ 12.492,00** (doze mil quatrocentos e noventa e dois reais), sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

6. Critério de pagamento e disponibilidade orçamentária

A contratação do curso está condicionada à autorização prévia do Presidente da Codevasf, conforme consta na Norma de Capacitação vigente e emissão de nota de empenho.

Em caso de autorização, o valor de R\$ 6.246,00 poderá ser disponibilizado pelo PTRES 172104 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, cabendo ao PR/GB indicar a fonte do valor complementar.

Após o atesto da fatura, o processo será encaminhado para pagamento e obedecerá ao disposto na Norma – 254 Norma de Ordem Cronológica de Pagamento.

Elaborado em 20/08/2024 por:

Fernanda Martimon Morgado

Analista em Desenvolvimento regional

105080-0

De acordo em 20/08/2024 por:

Marcelo Guimarães de Carvalho

Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

Aprovado em 20/08/2024 por:

Saulo Sérvio Barbosa

Gerente de Gestão de Pessoas